

DECRETO Nº 012/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.3.50.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	26.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	74.000,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	65.000,00
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	40.000,00
10.302.0041.2064 MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	30.000,00
10.304.0043.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.000,00
10.305.0043.2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	20.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	30.000,00
TOTAL	820.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	820.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0042.2058	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	-
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	40.000,00
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE SSOAL CIVIL	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	30.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	24.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
10.122.0042.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.49.01	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	40.000,00
10.122.0045.2060	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	30.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	30.000,00
10.301.0034.2061	MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE SSOAL CIVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	40.000,00
10.301.0045.2063	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	16.000,00
	TOTAL	820.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	820.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 14 de março de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde